



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9084 , DE 08 DE MAIO DE 2000.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação de Obras da Superintendência de Licitação do Estado – SUPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação de Obras, da Superintendência de Licitações do Estado – SUPEL, a seguir relacionados:

Presidente:

OSCARINO MÁRIO DA SILVA

Membros:

MARLI DE OLIVEIRA

SIDNEY CARVALHO DO NASCIMENTO


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 8981, de 31 de janeiro de 2000.

maio de 2000, 112º da República. em 08 de


ASSIS CANUTO
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações do Estado



Publicado no Diário Oficial

nº 4488 do dia 09/05/2000

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2087, DE 9 DE MAIO DE 2000

Foram nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Estado e das Democracias (IDEE) os seguintes membros:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO

Art. 1º - Foram nomeados para compor o Conselho de Administração do Instituto de Defesa do Estado e das Democracias (IDEE) os seguintes membros:

Presidente:

DECARVALDO DE OLIVEIRA

Membros:

MARLI DE OLIVEIRA

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogado o Decreto nº 1987, de 11 de maio de 1999.

Publique-se. Este Decreto é registrado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 9 de maio de 2000.

GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura

[Handwritten signature]
MARCOS VINÍCIUS MACIEL
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten signature]
MARCOS VINÍCIUS MACIEL
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO